



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO
N.º <u>075</u> /2026

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DA CASA DE VELÓRIO OSVALDO LEAL DE FREITAS, CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DOS BEIRAIS DANIFICADOS, COM A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA E DA COBERTURA; A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO GESSO DAS SALAS DE VELÓRIO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS QUE APRESENTAM INFILTRAÇÕES, TRINCAS E DESPRENDIMENTOS; BEM COMO A RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO, INCLUINDO REBOCO, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E PINTURA GERAL.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade urgente de manutenção da Casa de Velório Osvaldo Leal de Freitas, tendo em vista as condições estruturais atualmente apresentadas pelo imóvel.

Conforme verificado, os beirais encontram-se deteriorados, com sinais de desgaste na estrutura de madeira, o que pode comprometer a segurança e a proteção da edificação. Da mesma forma, o gesso das salas de velório apresenta infiltrações, trincas e desprendimentos, evidenciando a necessidade de reparos imediatos para evitar agravamento dos danos. Além disso, a fachada do prédio encontra-se desgastada, com reboco comprometido e pintura deteriorada, prejudicando a aparência e a conservação do espaço público.

Ressalta-se que a Casa de Velório é um local de extrema importância para a população, especialmente em momentos de luto e despedida, devendo oferecer um ambiente digno, acolhedor e seguro às famílias. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a estrutura física do prédio, mas também o respeito e a sensibilidade que o espaço exige.

Diante disso, a realização das melhorias propostas é essencial para garantir a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a oferta de um ambiente adequado à sua finalidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de maio de 2026

Silmara de Souza Braga  
Vereadora - PP

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 123 de

07/05/2026

Elide  
(Secretária)

<b>LIDO</b>
Sessão <u>ordinária</u>
De <u>11/05/2026</u>
<u>Silmara de Souza Braga</u> Secretário